



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
004/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E O GRUPO DE ESTUDO E APOIO
À ADOÇÃO DE BELÉM “RENASCER”.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1334410 SEGUP/PA e CPF nº 063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e o **GRUPO DE ESTUDO E APOIO À ADOÇÃO DE BELÉM “RENASCER”**, inscrito no CNPJ nº: 07.701.065/001-03, com sede na Praça Floriano Peixoto, nº 33, Bairro de São Brás, CEP: 66.090-290, Fones: (91) 992309559, e-mail: helena-santos08@hotmail.com, neste ato representada por sua Presidente **MARIA HELENA LOPES DOS SANTOS PASCHOALIN**, portadora da carteira de identidade nº 4714037 e CPF nº 402.214.232-49, acordaram e ajustaram celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as Cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a promoção do Projeto “Nós de Afeto”, visando proporcionar espaço de orientação, escuta e apoio aos pretendentes e pais por adoção de crianças maiores de dois anos e adolescentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Compete ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, por meio da:

a) COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

1. Promover a divulgação do Projeto Nós do Afeto, por diversos meios como: Portal do TJE, Rádio Web, Página Social Oficial do TJPA, entre outros, prestando estrita



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

colaboração com os demais signatários visando o cumprimento dos objetivos previstos no Projeto;

2. Emitir Recomendação às Varas de Infância e Juventude da região metropolitana de Belém que divulguem o Projeto, e encaminhem os pretendentes à adoção de crianças maiores de dois anos e de adolescentes, para participarem das atividades desenvolvidas pelo Projeto mencionado;

3. Indicar 02 (dois) profissionais, um de psicologia e outro de pedagogia, ambos com experiência na área da infância e juventude, para juntamente com os profissionais indicados pelo Renascer, desenvolverem as atividades do projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Compete ao Grupo de Estudo e Apoio à adoção de Belém “Renascer”:

1. Promover a divulgação do Projeto Nós do Afeto, por diversos meios, prestando estrita colaboração com os demais signatários visando o cumprimento dos objetivos previstos no Projeto;

2. Disponibilizar 02 (dois) profissionais, preferencialmente um de psicologia e outro de Serviço Social, para juntamente com os profissionais indicados pela CEIJ, desenvolverem as atividades do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 03 (anos) anos, com início em 02 de março de 2020 e término em 02 de março de 2023.

CLÁUSULA QUARTA– DOS RECURSO FINANCEIROS

O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros, inclusive nos casos de aplicação da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA

Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Acordo de Cooperação Técnica caberá à Coordenadoria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Estadual da Infância e da Juventude – CEIJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio da Analista Judiciária – Direito, Cristina do Socorro Souza Alves da Silva, Matrícula: PA26085.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins legais.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente

MARIA HELENA LOPES DOS SANTOS PASCHOALIN
GRUPO DE ESTUDO E APOIO À ADOÇÃO DE BELÉM "RENASCER"

Testemunhas

CPF: 004.672.482-65.

CPF: 598.039.322-68



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**PLANO DE TRABALHO PARA CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (SEM RE-
PASSE DE RECURSO FINANCEIRO)**

1. DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE PROPONENTE: Grupo de Estudo e Apoio à Adoção de Belém Renascer

CNPJ: 07.701.065/001-03

Endereço: Praça Floriano Peixoto, nº 33, Bairro de São Brás

Cidade: Belém

Estado: Pará

CEP: 66.090-290

DDD/Fone: (91) 992309559

Esfera Administrativa particular

Nome do responsável: Maria Helena Lopes dos Santos Paschoalin

CPF: 402.214.232-49

RG: 4714037 - SSP

Cargo: Presidente do Grupo de Estudo e Apoio à Adoção de Belém Renascer

End.: Rua Altamira 165-Conj.Médice I – Bairro Marambaia

Cidade: Belém

Estado: Pará

CEP: 66620-310

2. OUTROS PARTICÍPES:

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Esfera administrativa: Estadual

Endereço: Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro: Souza

CEP: 66613-710

Cidade: Belém

Estado: Pará

CEP: 66.613-710

Nome do responsável: LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CPF: 063.560.012-91

RG: 1334410 - SEGUP/PA

Cargo/função: Presidente do TJE/PA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: **Nós do Afeto:** Desatando Nós, construindo laços de famílias;

Período de execução: 02/03/2020 a 02/03/2023.

Identificação do Objeto: Proporcionar espaço de orientação, escuta e apoio aos pretendentes e pais por adoção de crianças maiores de dois anos e adolescentes

Justificativa da proposição: o projeto em questão busca desenvolver um trabalho de orientação, apoio e acompanhamento às famílias adotivas, dentro das perspectivas psicossocial e pedagógica, além de promover encaminhamentos dessas famílias para atendimento psicológico, colaborando para os processos de adaptação e superação de dificuldades associadas a adoção de crianças maiores e de adolescentes, inclusive contribuindo para se evitar desistências dos pretendentes à adoção, conseqüentemente o retorno das crianças/adolescentes aos serviços de acolhimento, e a vivência de um novo abandono.

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

4.1. Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

- Promover a divulgação do Projeto Nós do Afeto, por diversos meios como: Portal do TJE, Radio Web, Face do TJE, etc., prestando estrita colaboração com os demais signatários visando o cumprimento dos objetivos previstos no Projeto;
- Emitir Recomendação às Varas de Infância e Juventude da região metropolitana de Belém que divulguem o Projeto, e encaminhem os pretendentes à adoção de crianças maiores de dois anos e de adolescentes, para participarem das atividades desenvolvidas pelo Projeto mencionado;
- Indicar 02 (dois) profissionais, um de psicologia e outro de pedagogia, ambos com experiência na área da infância e juventude, para juntamente com os profissionais indicados pelo Renascer, desenvolverem as atividades do projeto.

4.2 Grupo de Estudo e Apoio à Adoção de Belém Renascer

- Promover a divulgação do Projeto Nós do Afeto, por diversos meios, prestando estrita colaboração com os demais signatários visando o cumprimento dos objetivos previstos no Projeto;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Disponibilizar 02 (dois) profissionais, preferencialmente um de psicologia e outro de Serviço Social, para juntamente com os profissionais indicados pela CEIJ, desenvolverem as atividades do projeto.

5. METAS, ETAPAS OU FASES (CRONOGRAMA)

AÇÃO	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Planejamento do cronograma dos encontros de 2020 de orientação, escuta e apoio à adoção de crianças maiores e adolescentes.	Setembro a outubro de 2019	Apresentado no projeto Meta: realizar no mínimo um encontro mensal
Elaboração e emissão pela Presidência do TJE de Recomendação às Varas com competência em Infância e Juventude, responsáveis pelos processos de adoção, da região metropolitana de Belém, para que divulguem o Projeto, e encaminhem os pretendentes à adoção de crianças maiores de dois anos e de adolescentes, para participarem das atividades desenvolvidas pelo Projeto mencionado.	Fevereiro de 2020	
Divulgação do Projeto Nós do afeto.	Todo o período de vigência do projeto	
Planejamento do cronograma dos encontros de 2021 de orientação, escuta e apoio à adoção de crianças maiores e adolescentes.	Setembro a outubro de 2020	Meta: realizar no mínimo um encontro mensal
Planejamento do cronograma dos encontros de 2022 de orientação, escuta e apoio à adoção de crianças maiores e adolescentes	Setembro a outubro de 2021	Meta: realizar no mínimo um encontro mensal
Análise de proposição de renovação do Convênio	Janeiro a março de 2023	

A primeira fase do projeto, ocorrerá no ano de 2020, e tem como proposta preliminar o seguinte cronograma de execução do espaço de orientação, escuta e apoio aos pretendentes e pais por adoção de crianças maiores de dois anos e adolescentes.

OBS: Este Cronograma é preliminar. Pode sofrer alterações, de acordo com as condições objetivas para realização das atividades propostas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Meta: realizar pelo menos um encontro mensal:

DATAS	HORÁRIO	DIA DA SEMANA	ATIVIDADES	LOCAL
16/05/2020	08h às 12h	Sábado	Roda de Conversa - Encontro Livre	Lar de Maria
20/06/2020	08h às 12h	Sábado	Oficina Pedagógica - Encontro Temático	Lar de Maria
25/07/2020	08h às 12h	Sábado	Roda de Conversa - Encontro Livre	Lar de Maria
29/08/2020	08h às 12h	Sábado	Oficina Pedagógica - Encontro Temático	Lar de Maria
26/09/2020	08h às 12h	Sábado	Roda de Conversa - Encontro Livre	Lar de Maria
17/10/2020	08h às 12h	Sábado	Oficina Pedagógica - Encontro Temático	Lar de Maria
14/11/2020	08h às 12h	Sábado	Roda de Conversa - Encontro Livre	Lar de Maria
05/12/2020	08h às 12h	Sábado	Oficina Pedagógica - Encontro Temático	Lar de Maria
23/01/2021	08h às 12h	Sábado	Roda de Conversa - Encontro Livre	Lar de Maria
20/02/2021	08h às 12h	Sábado	Oficina Pedagógica - Encontro Temático	Lar de Maria

6. DO PRAZO

03 anos.

Início: 02/03/2020

Término: 02/03/2023

7. UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A unidade responsável pelo presente Acordo de Cooperação Técnica será a Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude – CEIJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio da Analista Judiciária – Direito, Cristina do Socorro Souza Alves da Silva, Matrícula: PA26085.

PA-PRO-2020/00364
NAC/ASNC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

Belém-Pará, 17 de dezembro de 2019.

Maria Helena Lopes dos Santos Paschoalin,
Presidente do Grupo de Estudo e Apoio à adoção de Belém - Renascer

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2020/13248, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 015/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 058/2018 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MP/PA, objetivando a AQUISIÇÃO DE ESTANTES EM AÇO, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com vistas a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 017/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 058/2018 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MP/PA, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: empresa CIDADE VERDE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.194.679/0001-58, estabelecida na Avenida Generoso Malheiros nº 5, Cidade Verde, Cuiabá/MT, CEP: 78.028-685, FONE (65) 3625-4444, e-mail: cidade.verde.cme@gmail.com, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) JUCYLMA MARIA SILVA TRENTIN, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cuiabá/MT, portadora do RG nº. 0185845-9 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº. 204.385.671-53. VALOR GLOBAL R\$ 19.413,60 (dezenove mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1492.8441
 Natureza da Despesa: 449052

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008441E

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral.

Protocolo: 526796

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.2018//
 Partes: TJPA e a empresa MS VASCONSELLOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.162.439/0001-37 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para construção do novo Fórum da Comarca de Alenquer, de acordo com as especificações e obrigações descritas na CONCORRÊNCIA nº. 003/TJPA/2017, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual // Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em 24 de março de 2020 e término em 23 de junho de 2020.//Data da assinatura: 20/02/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.//

Protocolo: 526355

Extrato do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº. 022/2015/TJ-PA//
 Partes: TJPA e PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23// Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada nos prédios deste Tribunal de Justiça localizados na capital e no interior deste Estado.// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação dos valores praticados no contrato nº 022/2015 em virtude do reajuste do piso salarial, do vale alimentação e do Fator Acidentário, a partir do dia 01/01/2020.// Valor do aditivo: R\$ 86.416,72 (mensal)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1337.7528/7530; Natureza da despesa: 33.90.37; Fonte: 0118.//Data da Assinatura 20/02/2020// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 526469

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso. Nº 001/2016/TJ/PA.

Partes: TJ/PA e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ// CNPJ/MF sob o nº 05.070.008/0001-48// Objeto: a permissão de uso de área de estacionamento rotativo para uso exclusivo pela OAB, dentro do estacionamento público do prédio-sede do TJPA, correspondendo a 14 vagas, com controle de acesso por cancela automática e supervisão de manobrista.//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do Prazo de vigência

por mais 12 (doze) meses.//Vigência: início em 02/03/2020 e término em 01/03/2021// Foro: Belém// Data da Assinatura: 19/02/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJPA.

Protocolo: 525596

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 050/2019/TJPA//
 Partes: TJPA e a empresa TCN COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO NAVAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.580.824/0001-27// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na manufatura de reboque rodoviário para embarcação de grande porte, incluindo emplacement, identificação, garantia e assistência técnica, para atendimento a necessidades da frota do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Origem: Pregão Eletrônico nº 064/TJPA/2019.// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos.//Vigência do Aditivo: início em 25/02/2020 e término em 24/05/2020.//Data da assinatura: 20/02/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 526296

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2017/TJPA//
 Partes: TJE/PA e a Leiloeira Oficial WIRNA CAMPOS CARDOSO, CPF/MF sob o nº.810.439.292-15, inscrição nº. 2015.0290314 na JUCEPA/ portadora da identidade nº. 4.191.501 - SSP/PA// Objeto do Contrato: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do TJ/PA. //Modalidade da licitação: Credenciamento nº. 001/TJPA/2019 com fundamento no art. 116 da Lei nº. 8.666/93, conforme processo de origem nº. PA-PRO 2018/04030// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.// Vigência: 09 de abril de 2020 e término em 08 de abril de 2021//Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. Republicado por incorreção.

Protocolo: 526847

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2020 -
 O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº.8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512 - 91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem registrar a transformação do credenciamento da Faculdade Integrada Brasil Amazônia - Fibra para CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIFRA, detentora dos Convênios abaixo, conforme o PA-EXT-2020/01100:

Convênio	Objeto	Nome Fantasia anterior	Nome Fantasia Atual	Representante Atual
044/2018 PA/RO 201905401	Realização do Estágio Supervisionado em (Infermagem) Odontologia e Serviço Social, bem como a concessão de desporto e valor de benefícios.	FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA	REITOR - OSR VICENTE DE PALLOTTAARES NORONHA
045/2018 PA/RO 201905460	Realização de Projeto de Viveres e de Práticas.	FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA	REITOR - OSR VICENTE DE PALLOTTAARES NORONHA
083/2019 PA/RO 201903889	CELEC - VARIADE FAMILIA	FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA	REITOR - OSR VICENTE DE PALLOTTAARES NORONHA
002/2020 PA/RO 202000254	Realização de ações, projetos e programas para mulheres e repositivos dependentes em relação de vigência doméstica e familiar.	FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA	REITOR - OSR VICENTE DE PALLOTTAARES NORONHA

Belém, 21 de fevereiro de 2020// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 527175

CONVÊNIO

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº. 004/2020-TJPA//
 Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o GRUPO DE ESTUDO E APOIO À ADOÇÃO DE BELÉM "RENASCER", inscrição no CNPJ nº: 07.701.065/001-03, // Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a promoção do Projeto "Nós de Afeto", visando proporcionar espaço de orientação, escuta e apoio aos pretendentes e pais por adoção de crianças maiores de dois anos e adolescentes.// Vigência: 03 (três) anos início em 02 de março de 2020 e término em 02 de março de 2023// Data da assinatura: 20/02/2020// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.*Replicado por incorreção.

Protocolo: 525626